



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.627/2026.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.591.854,59 (quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2.869/2026,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 4.591.854,59 (quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), indica recursos e dá outras providências.

ÓRGÃO:	05 SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Unidade:	01 SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1008.0000 - EXEC.PAVIM.DE RUAS MUNICIPAIS
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 4.591.854,59

Artigo 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso o Excesso de Arrecadação STN 701.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 07 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C61-52FF-0CC1-0D77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 07/05/2026 16:08:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/5C61-52FF-0CC1-0D77>